



**Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Engenharia Civil**

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Curso de Engenharia Civil em reunião realizada em vinte e sete de junho do corrente ano, conforme Ata nº 02/2019,

RESOLVE

REVOGAR: a Portaria nº 05, de 25 de setembro de 2018.

CONSTITUIR: a Comissão de Avaliação dos Processos de Reopção, Transferência, Reingresso e de Portador de Diploma do Curso de Engenharia Civil, composta pelos professores Klaus Machado Theisen, Hugo Alexandre Soares Guedes e Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues que, na qualidade de Coordenador do Curso de Engenharia Civil deve, obrigatoriamente, fazer parte da Comissão, conforme disposto no artigo 7 da Resolução 24/2016 do COCEPE.

Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues

Coordenador do Curso de Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MANUEL VIEIRA BORGES LOURENCO RODRIGUES, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia Civil**, em 04/07/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603170** e o código CRC **1F79E11B**.